



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,  
**Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO,**

Atendendo solicitação da Coordenação de Obras da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de **R\$ 7.376.612,92 (sete milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal, à fl. 1.448.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal Tribuna da Bahia, edição de 08 de julho de 2019 (fls. 1.450/1.451).

Registre-se ainda, que após publicação do extrato de julgamento da fase habilitatória, não manifestação de intenção de recurso contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e, análise da proposta e da qualificação técnica conforme despacho da área demandante, às fls. 2.038 a 2.041 e 2.193/2.194, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com as atas das sessões públicas, fls. 2.036/2.037 e 2.192, sendo proclamado o resultado a seguir:

**EMPRESA VENCEDORA:** CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 33.833.880/0001-36

**VALOR MULTIPLICADOR ÚNICO "K":** 0,94 (zero vírgula noventa e quatro centésimos).

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.964.016,14 (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, dezesseis reais e quatorze centavos).

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 2.197 a 2.218, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 2.220/2.221 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 2.222.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, que tem como objeto; **Contratação de empresa de Engenharia para execução de Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Irará, localizado na Rua das Palmeiras s/n, Zona Urbana, Irará-Ba**, cuja abertura ocorreu em 09/08/2019, às 09:00h (horário de Brasília), realizada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 175/2018.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 13 de setembro de 2019.

**Victor Martins Rocha Lima**  
Chefe do Núcleo de Licitação

**Ana Paula Carmo**  
Secretária de Administração

**Cláudia Nascimento**  
Diretor de Engenharia e Arquitetura

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

**HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.**

Gabinete da Presidência, 13 de Setembro 2019.

**Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**  
Presidente do TJBA

